



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.224 – DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 19, LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLOR D' ALDEIA, DE “JOSÉ
JOB DA SILVA SANTOS”.**

MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO,
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da
Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º A RUA 19, localizada no residencial Flor D' Aldeia, passa a
denominar-se “José Job da Silva Santos”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.


VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 71 de 2020
Autoria do Vereador Geraldo Vicente Bertanha

CM - SECRETARIA
nº) Lei nº 6.224
FOI PUBLICADA) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial)
EM SUA EDIÇÃO DE 16 / 09 / 20
MOGI MIRIM 16 / 09 / 20